

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Consórcio Público Intermunicipal dos Municípios do Oeste da Bahia – CONSID/UMOB

União dos Municípios do Oeste da Bahia

ATO Nº 001 2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

“Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD para o exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DA BAHIA – CONSID/UMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Resolução nº 001/2016 de 19/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2016, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD correspondente à Programação das Despesas do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Região Oeste da Bahia, diretamente subordinado ao Presidente, na forma do anexo I que é parte integrante desse Ato.

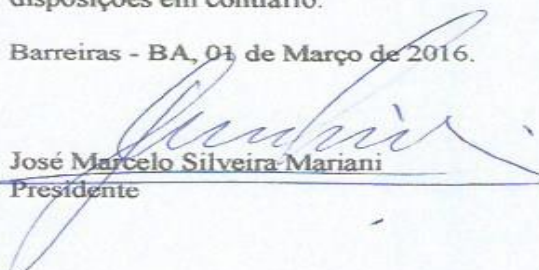
Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Resolução Orçamentária Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, poderá ser alterado, mediante Ato próprio, no decurso do exercício financeiro, para atender as necessidades de execução orçamentária, respeitando sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Resolução 004/2016, ou em Crédito Adicionais regularmente abertos.

Art. 4º - Fica a Coordenação Administrativa do Consórcio, conjuntamente com contabilidade, encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor de 01 de Março a 31 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras - BA, 01 de Março de 2016.


José Marcelo Silveira Mariani
Presidente

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro, Barreiras, BA /CEP:47.800-140
umob@hotmail.com (77)3613-3858/8853-5171

ATOS OFICIAIS

Consórcio Público Intermunicipal dos Municípios do Oeste da Bahia
CONSID/UMOB
 União dos Municípios do Oeste da Bahia

ANEXO I – QDD EXERCÍCIO 2016

Consortio Público Intermunicipal dos Municípios do Oeste da Bahia
CONSID/UMOB

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				EXERCÍCIO 2016
Atividade + Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte Recurso	
		Poder	3	PODER EXECUTIVO
		Órgão	1	CONSORCIO PÚBLICO
		UO	1	CONSORCIO PÚBLICO
		UG	100	CONSORCIO PÚBLICO
PROJETO			1005	Gestão das Ações de Convenios - Recursos Estaduais
	RS 71.145,00	4490,52,00,00	0124,024	Equipamentos e Material Permanente
	RS 71.145,00			Total da Ação
ATIVIDADE			2002	Gestão das Ações Administrativas
RS 82.500,00		3190,11,00,00	0121,021	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
RS 2.500,00		3390,14,00,00	0121,021	Diárias - Civil
RS 13.000,00		3390,30,00,00	0121,021	Material de Consumo
RS 3.500,00		3390,33,00,00	0121,021	Passagens e Despesas com Locomoção
RS 16.000,00		3390,39,00,00	0121,021	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
RS 11.500,00		3390,36,00,00	0121,021	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
RS 20.000,00		4490,52,00,00	0124,024	Equipamentos e Material Permanente
RS 148.000,00				Total da Ação
ATIVIDADE			2003	Gestão das Ações de Assessoria e Consultoria
RS 12.500,00		3390,35,00,00	0121,021	Serviços de Assessoria Contábil
RS 12.500,00		3390,35,00,01	0121,022	Serviços de Assessoria Jurídica
RS 25.000,00				Total da Ação
RS 174.000,00	RS 71.145,00		RS 245.145,00	Total da Unidade Gestora
RS 174.000,00	RS 71.145,00		RS 245.145,00	Total da Unidade Orçamentária
			RS 245.145,00	Total da Despesa